



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº MI260316162**

Cliente POLAR FIX

Ref. Cliente

<b>Modal</b>	Marítimo FCL	<b>Natureza</b>	Importação	<b>Incoterm</b>	FOB	<b>Frequencia</b>	Semanal
<b>Validade</b>	05/04/2026	<b>Transit Time</b>	Aprox. 26 Dia(s)	<b>FT. Destino</b>	21 Dia(s)		
<b>POL</b>	ALEXANDRIA, EGYPT (EGALY)			<b>POD</b>	SANTOS (BRSSZ)		
<b>Via</b>	TANGER MED (MAPTM)						
<b>Armador</b>	CMA CGM GROUP						

**FRETE**

<b>DESPESAS</b>	<b>40 HC</b>
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 1.105,00
SEGURO (FIXO)	USD 71,25

**TAXAS DE DESTINO**

<b>DESPESAS</b>	<b>40 HC</b>
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 540,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.616,00
DESCONSOLIDAÇÃO (POR DOCUMENTO)	BRL 250,00
DROP OFF (POR CNTR)	BRL 180,00
ISPS (POR CNTR)	BRL 60,00
SERENITY CONTAINER GUARANTEE AT	USD 60,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC

BRL 2.646,00

USD 1.236,25

**Observações**

\* DEVIDO AO ATUAL CENÁRIO NO ORIENTE MÉDIO, EMBARQUES ESTÃO SUJEITOS À APLICAÇÃO DA TAXA DE EFL (EMERGENCY FUEL CHARGE), CONFORME POLÍTICA DAS COMPANHIAS MARÍTIMAS, PODENDO SER IMPLEMENTADA SEM AVISO PRÉVIO.

- \*\* Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade;
- \*\* Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador;
- \*\* Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima (mediante solicitação de booking);
- \*\* Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador;
- \*\* Transit time é estimado, sujeito a alteração;
- \*\* Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração;
- \*\* Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- \*\* Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- \*\* Cargas classificadas como IMO: embarque sujeito à aceite da Cia marítima mediante solicitação de booking e posterior análise documental;
- \*\* Embarques onde há contratação de coleta as etapas de liberação/clearance no porto de origem não estão inclusas (exceto em casos de incoterm Ex-Works). A movimentação na origem dependerá de ações do exportador/shipper junto ao escritório local na origem, bem como prover documentação necessária para tal movimentação.